



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº153/2016/CJ/DG

Joinville, 28 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **PROFª. CAROLINE ORLANDI BRILINGER** como representante titular do IFSC - Câmpus Joinville na Comissão de Integração Serviço-Ensino da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se a Portaria nº.74/2016/CJ/DG de 27/04/2016.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Prof. Maick da Silveira Viana
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFSC - Câmpus Joinville
Portaria nº.472, Inciso XV, publicada no D.O.U.
em 01/02/2016.

Diretor Geral em Exercício
Instituto Federal de Santa Catarina
IFSC - Câmpus Joinville



Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 - Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.joinville.ifsc.edu.br